



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria que instituiu o docente coordenador das atividades de estágio do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art.1º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 02 de 23 de Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 417 de 25 de Janeiro de 2022, pag 5, que designou o servidor Lucio Flavio Gross Freitas, Professor do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 14/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 92, de 23 de Maio de 2022.